



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00108
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alterações nos Projetos dos Cursos de Especialização na área de Medicina, comunicação de novas turmas a serem ofertadas em 2020 e 2021 e Aprovação do Curso de Especialização em Neuroanestesiologia
RELATORA	Cons ^a Nina Beatriz Stocco Ranieri
PARECER CEE	Nº 81/2021 CES “D” Aprovado em 07/04/2021 Comunicado ao Pleno em 14/04/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, Prof. Décio Mion Jr., encaminha a este Conselho, por meio do Ofício CTA 282/2019 – EEP, protocolado em 19/11/2019, as alterações efetuadas nos Projetos dos Cursos de Especialização na área de Medicina e comunica novas turmas a serem ofertadas em 2020 e 2021, conforme orientações deste CEE, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido – fls. 02.

O último **Recredenciamento** da Instituição se deu pelo Parecer CEE 416/2015 e Portaria CEE/GP 394/2015, publicada no DOE de 10/10/2015, pelo prazo de cinco anos. A Instituição protocolou nova solicitação de recredenciamento com amparo na Del. CEE 178/2020 (alterada pelas Del. CEE 179/2020 e 180/2020), que *fixou normas quanto às atividades do Conselho Estadual de Educação, no período de surto global do Covid-19 (Novo Coronavírus)*, estabelecendo em seu art. 1º:

“Art. 1º Suspender os prazos processuais dos expedientes administrativos junto a este Colegiado, enquanto perdurar a medida de quarentena.

(...)

§ 4º Os atos regulatórios vencidos ou a vencer, terão prorrogação e vigência após o período previsto no caput do art. 1º, não havendo prejuízo de fato, nem de direito, às Instituições de Ensino da Educação Básica e da Educação Superior e suas Comunidades.”

Esta Deliberação também determinou a suspensão da designação de Especialistas:

“Art. 3º Suspender a designação e escolha de Especialistas, de que tratam o Decreto Estadual 37.127/1993 e a Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, enquanto perdurar a medida de quarentena.”

Posteriormente, a Del. CEE 183/2020, que *fixa normas quanto às atividades do Conselho Estadual de Educação e prorroga os prazos dos atos regulatórios das instituições de educação básica com cursos e programas de educação a distância, no ensino fundamental e médio para jovens e adultos e na educação profissional técnica de nível médio, bem como das Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global da Covid-19*, estabeleceu:

“Art. 2º Fica autorizada, excepcionalmente, a prorrogação para 31 de dezembro de 2021 de todos os atos regulatórios de recredenciamento institucional, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos que vencerão até 31 de dezembro de 2020.”

O Processo foi recebido na AT em 06/12/2019. Foi baixada diligência em 31/01/2020 para solicitar informações à Escola. Em 03/02/2020, a Instituição encaminhou resposta, por meio do Ofício Cta. 95/2020-EEP – fls. 50. Dentre os Cursos de Especialização listados na área de Medicina, estão os de Pediatria Clínica e Neonatologia, que aguardavam junto a Assessoria de Gabinete, a finalização de solicitações realizadas em seus processos físicos – fls. 52-60.

Em 07/10/2020, foi protocolado o Ofício Cta. 210/2020-EEP, encaminhando a comunicação de novas turmas, as alterações realizadas nos projetos para o ano de 2021 e a solicitação de aprovação do Curso de Especialização em Neuroanestesiologia – fls. 73. A partir de orientação da Assessoria do Gabinete, o documento foi apensado aos autos até a emissão da retificação do processo físico – fls. 63.

O Parecer CEE 333/2020, referente as alterações no Curso de Especialização em Pediatria Clínica, foi publicado no DOE de 17/12/2020 e foi realizada a retificação do Parecer CEE 108/2019, que trata do Curso de Especialização em Neonatologia. Conforme orientação da Coordenação da AT, a solicitação encaminhada pelo Ofício Cta. 210/2020-EEP foi desapensada e, em seguida, juntada aos autos, para ser informada juntamente com a solicitação anterior.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, que dispõe sobre o *credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos.*

Sobre a oferta de novas turmas, a citada Deliberação estabelece:

“Art. 11 Mantidas as mesmas condições, a instituição poderá oferecer um curso já autorizado para novas turmas e em novos locais, comunicando o fato ao Conselho Estadual de Educação, por meio de ofício, no qual conste:

a) declaração de que não houve alteração no projeto aprovado;

b) calendário do curso para a nova turma.

§ 1º – Atualizações de bibliografia e do conteúdo das ementas do curso não necessitam nova aprovação do projeto, devendo, todavia, providenciar-se sua juntada à declaração prevista no item “a” deste artigo;

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, devendo a mudança ser informada nos mesmos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º - O aumento do número de vagas para novas turmas somente poderá ser oferecido com prévia autorização do Conselho Estadual de Educação.”

Inicialmente serão informadas as turmas e alterações para o ano de 2020 e, em seguida, para o ano de 2021.

Ofício CTA 282/2019 – EEP: para as turmas de 2020

A) Comunicação de novas turmas, sem alterações

Curso de Especialização Complementar em CardioGeriatrics (2 turmas - 1º e 2º semestre)

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 349/2017, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE nº 71/2018. Para as turmas de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma do 1º semestre de 2020 consta de fls. 25, com início em março. Para a turma do 2º semestre, com início em setembro de 2020, o **calendário consta de fls. 26**.

Curso de Especialização em Cardiologia de Adultos

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 36/2013, com alterações aprovadas pelos Pareceres CEE 42/2018 e 280/2019. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 27, com início em março e término em fevereiro de 2022.

Curso de Especialização em Pediatria Clínica

O Curso de Especialização em Pediatria Clínica foi aprovado pelo Parecer CEE 110/2017, com alterações aprovadas pelos Pareceres CEE 476/2017 e 333/2020. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 36, com início em março e término em março de 2022.

Curso de Especialização em Medicina do Trabalho

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 10/2013, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 107/2019. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 51, com início em março e término em dezembro de 2021.

Curso de Especialização em Psiquiatria Forense

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 303/2019. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 29, com início em fevereiro e término em novembro de 2021.

Curso de Especialização em Termologia e Termografia Médica Aplicada

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 549/2017, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 279/2019. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 31, com início em março e término em março de 2021.

Curso de Especialização em Neuro-Oncologia

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 314/2016. Para a turma de 2020 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 33, com início em março e término em dezembro de 2020.

B) Cursos com alterações no Projeto Pedagógico

Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 123/2018, com alterações em seu Projeto aprovadas pelos Pareceres CEE 226/2018 e 40/2019.

Neste Curso houve o aumento na quantidade de **vagas ofertadas, de 100 para 150**. A Escola informa que a justificativa para o aumento do número de vagas, está relacionada a necessidade de capacitar um maior número de médicos na área de dor, pois essa é a queixa principal pela motivação de busca de assistência nos serviços de saúde. Outro dado importante são os custos relacionados ao absenteísmo ao trabalho por quadros dolorosos, sendo o diagnóstico principal a Lombalgia. Por isso, a falta de formação técnica dos profissionais da saúde, principalmente os médicos, na área de dor, faz com que quadros agudos adquiram características crônicas pela demora em diagnosticar adequadamente.

Segundo a Instituição, nos anos de 2018 e 2019, tiveram uma demanda de candidatos pelo Curso e, por isso, solicitam o aumento de vagas no Curso de dor, buscando capacitar adequadamente os médicos e dessa forma impactar em vários níveis sociais, uma assistência de melhor qualidade na área da saúde. Informam ainda que houve **aumento de 6 meses** no período de Curso, para manter a qualidade de ensino e dar tempo hábil para que todos os alunos possam participar das atividades práticas/teóricas.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 05, com início em março e término em abril de 2022.

Curso de Especialização em Geriatria

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 67/2014, com alterações no Projeto aprovadas pelos Pareceres CEE 15/2017 e 36/2018.

Foi realizado o **aumento de 04 para 10 vagas**. Como justificativa informam que a população brasileira com mais de 60 anos cresceu 18% desde 2012, superando 30 milhões de idosos, de acordo com pesquisa recente do *IBGE – Instituto Brasileiro Geografia e Estatísticas*. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos têm se tornado cada vez mais representativos no Brasil pela demanda de novos serviços e, conseqüentemente, pela procura por profissionais especializados neste público. Uma das áreas de destaque é a assistencial, em que um dos perfis altamente requisitados são os geriatras. Importante ressaltar que se trata de um público de cuidados bem específicos. Nesse sentido, houve ampliação das áreas de atendimento e do número de ambulatórios no serviço de Geriatria do Hospital das Clínicas da FMUSP e, com isso, é possível receber mais especializando no serviço.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 07, com início em março e término em fevereiro de 2022.

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Legal e Perícia Médica

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 138/2012, com alteração no Projeto aprovada pelo Parecer CEE 161/2019.

Para o ano de 2020 foi alterado o **Coordenador do Curso, que passa a ser o Prof. Ivan Dieb Miziara**, Doutor em Otorrinolaringologia pela USP, Especialista em Medicina do Trabalho, em Bioética e em Otorrinolaringologia pela USP e em Formação de Médicos Legistas pelo IML, Graduado em Medicina pela USP.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 43, com início em março e término em março de 2021.

Curso de Especialização em Medicina do Tráfego

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 27/2011.

Para o ano de 2020 foi alterado o **Coordenador do Curso, que passa a ser a Prof.ª Vilma Leyton**, Doutora em Toxicologia pela USP, Mestre em Toxicologia e Análises Toxicológicas pela USP e Graduada em Farmácia e Bioquímica pela USP.

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 42, com início em abril e término em março de 2021.

Curso de Especialização em Neonatologia

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 33/2018, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 108/2019.

Para as turmas de 2020 foram realizadas as seguintes alterações:

1. Exclusão de disciplinas: *Aleitamento Materno* (08h) e *Metodologia Científica* (08h).
2. Alteração da Carga Horária:

Disciplina	De	Para
Temas de Cardiologia Neonatal	08h	16h
Assistência Ambulatorial ao RN de risco	08h	16h

3. Alteração do Corpo Docente:

Disciplina	Atual	2020
Reanimação Neonatal	Prof.ª Dr.ª Maria Esther Jurfest Cecon	Prof.ª Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck Doutorado em Medicina pela USP Mestrado em Medicina pela USP Especialização – Residência Médica pela USP Graduação em Medicina pela USP
Infecções Congênitas	Prof.ª Dr.ª Edna Maria Albuquerque Diniz	Prof.ª Dr.ª Maria Esther Jurfest Rivero Cecon Doutorado em Medicina pela USP Mestrado em Medicina pela USP Especialização – Residência Médica pela USP Graduação em Medicina pela USP

O calendário para a turma de 2020 em São Paulo consta de fls. 19, com início em agosto e término em agosto de 2022.

A Instituição havia encaminhado também **calendário escolar para nova turma a ser ofertada em Salvador**, conforme fls. 45, entretanto, **após diligência, informou que o Curso não seria ofertado em Salvador em 2020.**

Curso de Especialização em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 250/2017.

Foram realizadas alterações no Corpo Docente, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Atual	2020
Neurointensivismo	Prof. Dr. José Albino da Paz	Prof. Werther Brunow de Carvalho
Nefrointensivismo	Prof.ª Dr.ª Andrea Watanabe	Prof. Werther Brunow de Carvalho
Neonatologia parte 2 – Particularidades do Recém-nascido	Prof.ª Dr.ª Edna M. Albuquerque Diniz	Prof.ª Dr.ª Maria Esther Jurfest Rivero Cecon Doutorado em Medicina pela USP Mestrado em Medicina pela USP

premature	Especialização – Residência Médica pela USP Graduação em Medicina pela USP
-----------	---

O calendário para a turma de 2020 consta de fls. 21, com início em março e término em março de 2022.

As alterações dos Cursos acima relacionados foram realizadas em acordo com a Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido.

Ofício Cta. 213/2020 – EEP: para as turmas de 2021

A) Comunicação de novas turmas, sem alterações

Curso de Especialização Complementar em CardioGeriatría

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 349/2017, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 71/2018. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 79, com início em março e término em agosto.

Curso de Especialização em Cardiologia de Adultos

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 36/2013, com alterações aprovadas pelos Pareceres CEE 42/2018 e 280/2019. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 82, com início em março e término em fevereiro de 2023.

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina Legal e Perícia Médica

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 138/2012, com alteração no Projeto aprovada pelo Parecer CEE 161/2019. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 85, com início em março e término em março de 2022.

Curso de Especialização em Psiquiatria Forense

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 303/2019. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 87, com início em fevereiro e término em novembro de 2022.

Curso de Especialização em Termologia e Termografia Aplicada

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 549/2017, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 279/2019. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 75, com início em março e término em março de 2022.

Curso de Especialização em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 123/2018, com alterações em seu Projeto aprovadas pelos Pareceres CEE 226/2018 e 40/2019. Para a turma de 2021 não houve alteração.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 76, com início em março e término em março de 2023.

B) Cursos com alterações no Projeto Pedagógico

Curso de Especialização em Geriatria

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 123/2018, com alterações em seu Projeto aprovadas pelos Pareceres CEE 226/2018 e 40/2019.

Para a turma de 2021 foram substituídos os docentes responsáveis pelas seguintes disciplinas:

2020	2021
Disciplina: Assistência ao Idoso na Enfermaria	
Prof. José Marcel Farfel	Prof. José Antonio Esper Curiati Doutor em Medicina pela USP

	Especialista – Residência Médica pela USP, em Geriatria e Gerontologia pelo HCFMUSP e em Cardiologia pela USP Graduação em Medicina pela USP
Disciplina: Assistência ao paciente internado em Enfermaria de Cuidados Paliativos Geriátrico	
Prof. José Antonio Esper Curiati Doutor em Medicina pela USP	Prof. Ricardo Tavares de Carvalho Doutor em Cardiologia pela USP Especialista – Residência Médica (Programa de Residência Especializada Pós-Básica em Cardiologia e Clínica Médica e Cardiologia) pela USP, em Clínica Médica pela AMB, em Bioética pela USP, em Medicina Desportiva pela UNIFESP, em Terapia Intensiva pela AMIB e em Cardiologia pela SBC Graduação em Medicina pela USP

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 89, com início em março e término em fevereiro de 2023.

Curso de Especialização em Medicina do Trabalho

O Curso foi aprovado pelo Parecer CEE 10/2013, com alterações aprovadas pelo Parecer CEE 107/2019.

Para a turma de 2021 houve o aumento na quantidade de vagas ofertadas, de 50 para 60.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 93, com início em março e término em dezembro de 2022.

Informamos que as alterações dos Cursos acima relacionados foram realizadas em acordo com a Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido.

C) Aprovação de novo Curso de Especialização

Curso de Especialização em Neuroanestesiologia

De acordo com a Del. CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido:

“Art. 9º Uma vez credenciada, a instituição interessada poderá organizar e ministrar novos cursos de especialização, desde que requerida a sua aprovação pelo Conselho Estadual de Educação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o início do curso, instruindo o processo nos termos do inciso II do artigo 6º desta Deliberação.”

Informamos que a solicitação foi realizada em 07/10/2020 e que o início do Curso está previsto para março de 2021, portanto, a antecedência acima mencionada foi observada pela Instituição.

Justificativa

Neuroanestesiologia é a sub-especialidade da anestesiologia, dedicada ao manejo anestésico e perioperatório, de pacientes submetidos a procedimentos neurocirúrgicos, neurológicos ou psiquiátricos no sistema nervoso central ou periférico. A interação com equipes multidisciplinares, é de fundamental importância para o sucesso dessas intervenções, justificando a necessidade de conhecimentos específicos, e de uma de especialização nessa área.

Objetivos do Curso

Fornecer princípios teóricos e práticos, de uma visão multidisciplinar e integrada, do cuidado ao paciente na neuroanestesia e perioperatório.

Público Alvo: médicos especialistas em anestesiologia.

Número de Vagas: máximo de 10 vagas por turma.

Exigências para a Matrícula e Processo Seletivo

Graduação em Medicina, para médicos estrangeiros é necessário diploma revalidado no Brasil. Título de Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista em Anestesiologia pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, para médicos estrangeiros é necessário diploma revalidado no Brasil. Prática médica regularizada pelo Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

O processo seletivo é composto por duas fases: análise de Currículo e entrevista, sendo que cada uma delas tem caráter eliminatório.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser Formado

O profissional formado será um neuroanestesiologista, ou seja, um anestesiologista especializado no cuidado pré, intra e pós-operatório de procedimentos neurocirúrgicos e neurointervencionistas ou psiquiátricos e capacitado para o cuidado perioperatório de pacientes com doenças neurológicas ou psiquiátricas submetidos a outros tipos de anestesia.

Programação

Plano de Curso: a programação é composta por atividades teóricas e práticas, desenvolvidas ao longo de **12 meses**.

Terça: 7h às 13h - atividades práticas, intervalo para almoço das 13h às 14h e das 14h às 15h aula teórica; quarta: 7h às 16h – atividades práticas, com 1h de intervalo de almoço; quinta: 7h às 13h - atividades práticas, intervalo para almoço das 13h às 14h e das 14h às 15h aula teórica.

Disciplinas, Carga Horária, Docente Responsável e Titulação

Disciplina	CH	Docente Responsável	Titulação
Avaliação Pré Operatória para Neuroanestesia	88 horas	1. Cristiane Tavares	Especialista – Residência médica em Dor – Anestesiologia pela UNIFESP; Residência médica em Anestesiologia pela USP Graduação em Medicina pela USP
Neurointensivismo	176 horas	2. Julia Carolina Ribeiro da Silva	Especialista – Residência médica em Neurologia pela USP; Residência médica em Clínica Médica pela Escola Superior de Ciências da Saúde; em Neuro Oncologia pelo Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa; em Neurologia Clínica pela Academia Brasileira de Neurologia; em Medicina Intensiva pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira; em Neuroradiologia Intervencionista e em Neurocirurgia pela Universidad del Salvador (Argentina); em Neuroradiologia Intervencionista pela UNIFESP Graduação em Medicina pela Universidade de Pernambuco
Neurorradiologia	88 horas	3. Ricardo Antônio Guimarães Barbosa	Doutor e Mestre em Anestesiologia pela USP Especialista – Residência médica em Anestesiologia pela USP Graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Santos
Neurofisiologia	88 horas	4. Silvia Mazzali Verst	Doutora em Neurologia pela USP Especialista – Residência médica em Fisiatria pela USP; em Fisiatria pela Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação Graduação em Medicina pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná
Neuroanestesia no Paciente Pediátrico	88 horas	5. Vinícius Caldeira Quintão	Mestre em Ciências da Saúde pela UFMG Doutorado em andamento em Anestesiologia pela USP Especialista – Residência médica em Anestesiologia pela UFMG e em Gestão Empresarial pela FGV Graduação em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais
Neuroanestesia no Paciente Adulto	440 horas	1. Cristiane Tavares, 6. Nelson Mizumoto, 7. Claudia Marquez Simões	1. Especialista – Residência médica em Dor – Anestesiologia pela UNIFESP; Residência médica em Anestesiologia pela USP Graduação em Medicina pela USP 6. Doutor em Medicina pela USP Mestre em Farmacologia pela USP Especialista – Residência médica pela USP Graduação em Medicina pela USP 7. Doutora em Anestesiologia pela USP Especialista – Residência médica em Anestesiologia pela USP; em Gestão de Saúde pela FGV Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina da Fundação ABC
Trabalho de Conclusão do Curso -TCC	96 horas	8. Maria José Carvalho Carmona	Doutora em Anestesiologia pela USP Especialista em Gestão de Saúde pela FGV e em Anestesiologia pela USP Graduação em Medicina pela UNICAMP
Total	1.064 h		

As ementas, metodologias e bibliografias constam de fls. 99-106.

Coordenadora do Curso: Prof.^a Maria Jose Carvalho Carmona, Doutora em Anestesiologia pela USP, Especialista em Gestão de Saúde pela FGV e em Anestesiologia pela USP, Graduação em Medicina pela UNICAMP.

Vice Coordenadora do Curso: Prof.^a Cristiane Tavares, **Especialista** – Residência médica em Dor – Anestesiologia pela UNIFESP; Residência médica em Anestesiologia pela USP, Graduação em Medicina pela USP.

Avaliação

Assiduidade: a frequência mínima exigida para aprovação é 75%.

Avaliação de desempenho: postura ética de relacionamento multiprofissional; postura ética de relacionamento médico-paciente; evolução de conhecimento teórico; evolução de habilidades práticas. A nota mínima exigida para a aprovação é 7,0 (sete).

Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso: o TCC será apresentado em forma de monografia que deverá ser redigida nos moldes de uma comunicação científica oficial, nos termos de uma revisão sistemática, artigo original ou capítulo de livro. O tema escolhido pode ser qualquer um dos tópicos abordados ao longo do Curso e deverá ser previamente aprovado por um dos docentes responsáveis do Curso. O calendário para apresentação do TCC será determinado pela Coordenação. A nota mínima exigida para a aprovação é 7,0 (sete).

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

Normas/etapas que o aluno terá que cumprir para ser considerado aprovado. Em cada módulo o aluno será avaliado pelo docente responsável e a média ponderada das avaliações deve ser igual ou maior do que 7,0 para obtenção do certificado do curso, além da frequência maior ou igual a 75% em cada disciplina.

Número de pessoas que colaboram com a administração do Curso: 06 pessoas auxiliam na administração do Curso.

O calendário para a turma de 2021 consta de fls. 96, com início em março e término em fevereiro de 2022.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, e no solicitado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, o Projeto do Curso de Especialização em Neuroanestesiologia, com um máximo de 10 vagas por turma, sendo que a divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, a alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, com início em março/2020 e término em abril/2022; em Geriatria, com início em março/2020 e término em fevereiro/ 2022, bem como com início em março/2021 e término em fevereiro/2023; em Medicina Legal e Perícia Médica, com início em março/2020 e término em março/2021; em Medicina do Tráfego, com início em abril/2020 e término em março/2021; em Neonatologia, com início em agosto/2020 e término em agosto/2022; em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, com início em março/2020 e término em março/2022; e em Medicina do Trabalho, com início em março/2021 e término em dezembro/2022.

2.3 Toma-se conhecimento de novas turmas sem alteração dos Projetos dos Cursos de Especialização: Complementar em CardioGeriatria, duas turmas: 1ª turma início em março/2020 e 2ª turma início em setembro/2020, bem como da nova turma com início em março/2021 e término em agosto/2023; em Cardiologia de Adultos, com início em março/2020 e término em fevereiro/2022, bem como a de início em março/2021 e término em fevereiro/2023 ; em Pediatria Clínica, com início em março/2020 e término em março/2022; Medicina do Trabalho, com início em março/2020 e término em dezembro/2021; em Psiquiatria Forense, com início em fevereiro/2020 e término em novembro/2021, bem como a de início em fevereiro/2021 e término em novembro/2022; em Termologia e Termografia Médica Aplicada, com início em março/2020 e término em março/2021 bem como a de início em março/2021 e término em março/2022; e ~~(7) Curso de Especialização~~ em Neuro-Oncologia, com início em março/2020 e término em dezembro/2020; em Medicina Legal e Perícia Médica, com início em março/2021 e término em março/2022; em Avaliação e Tratamento Interdisciplinar de Dor, com início em março/2021 e término em março/2023.

2.4 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta dos Cursos de Especialização, elencados nos Itens 2.1 a 2.3, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP,

preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 07 de abril de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 14 de abril de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente